

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII 11 DA REPUBLICA - N. 98

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.253, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na co. arca da Piedade, Estado de S. Paulo.

Decreto n. 3.257, que declara as faltas com que foi impresso o Codigo Commercial.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Justica — Expediente de 8 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 8 e 10 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Requerimento despachado — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 10 do corrente. — Expediente de 20 e 30 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Rendimentos — A baunilha.

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da-Meza de Rendas do Estado de Minas Geraes e da do Estado do Rio.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Cervejaria Bohemia — Acta do Banco Hypothecario do Brazil — Balanço do Banco de Credito Rural e Internacional.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.253—DE 8 DE ABRIL DE 1899

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Piedade, Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na comarca da Piedade, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, com a designação de 39ª, composta dos batalhões do serviço activo sob os ns. 115, 116 e 117 e da reserva n. 39, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de abril de 1899, 11ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

DECRETO N. 3.257—DE 10 DE ABRIL DE 1899

Declara as faltas com que foi impresso o Codigo Commercial

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo verificado que o texto do Codigo Commercial, como se acha incluído na collecção das leis do Brazil, de 1850, publicada na Typographia Nacional, não está de accordo com o do autographo, manuscrito, da Carta de Lei n. 556, de 25 de junho daquelle anno, existente no Archivo Publico, nem com o impresso da mesma typographia, contendo a relação do respectivo projecto, approvado pelo Senado em 1818, com emendas feitas no da Camara dos Deputados, que tambem as approvou em 22 de março de 1850, taa quaes vieram da outra Camara, resolve mandar declarar que o dito codigo deve ser observado com as correções constantes da relação junta, assignada pelo Ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores.

Capital Federal, 10 de abril de 1899, 11ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

### RELAÇÃO DAS CORRECÇÕES DO CODIGO COMMERCIAL A QUE SE REFERE O DECRETO N. 3.257 DESTA DATA.

A' pag. 65 da collecção de leis de 1850, em vez de—Tit. XIII—leia-se—Tit. III— como no autographo—;

A' pag. 69 (artigo 51) em vez de— entregar—leia-se—receber e entregar—;

A' mesma pagina (art. 59) em vez de—nominação—leia-se—denominação—;(mesmo artigo n.3) em vez de—arbitro—arbitrio—;

A' pag. 70 (art. 61) em vez de—nullo—nulla—;

A' pag. 71 (art. 68) em vez de— arts. 37, etc.—arts. 38, etc.—;

A' pag. 71 (art. 69) em vez de Tit. VIII—Tit. VII—;

A' pag. 71 (art. 70) em vez de—officis—officias—;

A' pag. 71 (art. 71) em vez de—interpellação—interpolações—;

A' pag. 71 (art. 71) em vez de—qualidades—quantidades—;

A' pag. 71 (art. 71) em vez de— art. 53—art. 50—;

A' pag. 73 (art. 83) em vez de—resultem—resultarom—;

A' pag. 74 (art. 87) em vez de—pr—pelos—;

A' pag. 81 (art. 127) em vez de—receber—receba—;

A' pag. 92 (art. 198) em vez de—no pagamento—aos pagamentos—;

A' pag. 92 (art. 199) em vez de—põe-se—pode—;

A' pag. 93 (art. 204) accrescente-se *in fine*, depois da palavra—vendidos—por conta e risco de quem pertencer—;

A' pag. 93 (art. 203) em vez de—toda—liga-se—todo—;

A' mesma pagina (art. 207) em vez de—de examinar—diga-se—do a examinar—;

A' pag. 94 (art. 210) em vez de—menos preço—diga-se— menor preço—;

A' pag. 94 (art. 211) em vez de—conhecimento—reconhecimento—;

A' pag. 99 (art. 211) em vez de—pagar-lhe—pagar-lhos—;

A' pag. 99 (art. 212) em vez de—administrador—administradores—;

A' pag. 104 (art. 277) em vez de—principal e creditos—principal e redditos—;

A' pag. 106 (art. 291) em vez de—lhos (ôr—lhes não fo.—;

A' pag. 160 (302 n. 6) em vez de—determinado—indeterminado—;

A' pag. 109 (art. 32 n. 6) em vez de—art. 544—art. 344—;

A' pag. 109 (art. 303) em vez de—não existencia—na existencia—;

A' pag. 110 (art. 32 n. 8) em vez de—da marca—de marca—;

A' pag. 110 (art. 307) em vez de—da sociedade—de sociedade—;

A' pag. 112 (art. 316) em vez de—negocio designa lo—negocios designa los—;

A' pag. 113 (socção IV) em vez de—da sociedade—Das sociedades—;

A' pag. 115 (art. 334) em vez de—por est.—por esse—;

A' pag. 122 (art. 336) em vez de—superientes—sobrevenientes—;

A' pag. 129 (art. 403 n. 3) em vez de—arts. 377 e 400—arts. 377 e 409—;

A' pag. 129 (art. 422) em vez de—ou assignam—ou as assignar—;

A' pag. 133 (art. 436) em vez de—indevido—indevida—;

A' pag. 186 (art. 441) em vez de—718—618—;

A' pag. 138 (art. 449 n. 6) em vez de—escripta assignada—escripto e assignado—;

A' pag. 138 (art. 454) em vez de—devedor do herdeiro—devedor ou herdeiro—;

A' pag. 140 (art. 461) accrescente-se *in fine*—O nome da embarcação registrada e do seu proprietario ostensivo ou armador serão publicados por annuncios nos periodicos do logar.

A' pag. 142 (art. 470 n. 6) em vez de— foram—forem—;

A' pag. 145 (art. 482) em vez de—nos casos—no caso—;

A' pag. 150 (art. 507) em vez de—do mar—de mar—;

A' pag. 156 (art. 530) em vez de—discordia—discordias;

A' pag. 156 (art. 531) em vez de—os—as—;

A' pag. 157 (art. 513) em vez de—e gente— e a gente—;

A' pag. 157 (art. 545 n. 3) em vez de— ou pelo segundo— ou pelo seu segundo—;

A' pag. 153 (art. 545 n. 7) em vez de— testemunhas—testemunháveis—;

A' pag. 153 (art. 547) em vez de—por mez—ao mez—;

A' pag. 160 (art. 556 n. 3) em vez de—assoldados— assoldados—;  
 A' pag. 161 (art. 571 n. 3) em vez de— do seu destino—do seu destino—;  
 A' pag. 171 (art. 603) em vez de—art. 606—art. 596—;  
 A' pag. 171 (art. 603) em vez de—proveniente—provenientes;  
 A' pag. 171 (art. 610) em vez de—ahi—dahi—;  
 A' pag. 172 (art. 610) em vez de—resposta—a resposta—;  
 A' pag. 172 (art. 611) em vez de—sua viagem—a viagem—;  
 A' pag. 172 (art. 611) em vez de—fretada—fretado—;  
 A' pag. 174 (art. 621) em vez de—de arrumação— feita de arrumação—;  
 A' pag. 179 (art. 617) em vez de—o risco—da risco—;  
 A' pag. 182 (art. 636) em vez de—risco—riscos—;  
 A' pag. 185 (art. 677 n. 3) em vez de— effectuou— se effectuou—;  
 A' pag. 187 (art. 687) em vez de—segurar—resegurar—;  
 A' pag. 191 (art. 711 n. 3) em vez de— ella finda— elle findar—;

A' pag. 192 (art. 712) em vez de—outro—outra—;  
 A' pag. 192 (art. 714) em vez de— simples particularcs— simples ou particularcs—;  
 A' pag. 193 (art. 720) em vez de—ou—leia se—e—;  
 A' pag. 197 (art. 716) em vez de—salvo—salvos—;  
 A' pag. 202 (art. 736 n. 4) em vez de—das—do—;  
 A' pag. 203 (art. 771) em vez de—sollrom—soffrerem—;  
 A' pag. 205 (art. 778) em vez de—da—d3—;  
 A' pag. 205 (art. 781) em vez de—se acha no total do seguro—se acha incluído, ainda que instinctivamente, no total do seguro—;  
 A' pag. 206 (art. 786) em vez de—n'estes—neste—;  
 A' pag. 207 (art. 788) em vez de—estima—da—estimado—;  
 A' pag. 207 (art. 790) em vez de—coahcucmentos— conheci-mento—;  
 A' pag. 207 (art. 790) em vez de—tiverem—tiver—;  
 A' pag. 207 (art. 792) em vez de— periodo—perigo—.

Capital Federal, 10 de abril de 1899.—*Epitacio Pessoa.*

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Por decretos de 8 do corrente :  
 Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

*Comarca da Piedade*

39ª brigada de infantaria

Estado-maior — Commandante, o coronel José Pinto de Souza Lopes ;  
 Major-cirurgião, Theophilo Olintho Boaventura ;  
 Capitão assistente, Benedicto Carlos do Amaral Gurgel ;  
 Capitão-ajudante, o capitão Maximino Augusto de Oliveira.

115ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Olympio Firmino de Moraes Barros ;  
 Major fiscal, o capitão Affonso Loureiro de Almeida ;  
 Capitão-ajudante, o tenente Benedicto Victorino Dias ;  
 Tenente quartel-mestre, Firmino Rodrigues Balby ;  
 Tenente-secretario, Antonio Das.  
 1ª companhia—Capitão, o tenente Benedicto de Almeida Lima ;  
 Tenente, João Mafra ;  
 Alferes, José de Araujo Leite e Antonio Benedicto Fernandes.  
 2ª companhia — Capitão, o tenente Antonio José da Conceição ;  
 Tenente, João Francisco de Lima ;  
 Alferes, Joaquim Vieira da Silva e Julio Ernesto de Castro.  
 3ª companhia — Capitão, Arthur Francisco Parada ;  
 Tenente, o alferes João Baptista de Oliveira ;  
 Alferes, Francisco Euclides da Costa Góes  
 4ª companhia — Capitão, o tenente Elias Leite de Oliveira ;  
 Tenente, João Tardelli ;  
 Alferes, Benedicto Joaquim de Oliveira e Ignacio Pereira Domingues.

116ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Abilio Pereira da Silva ;  
 Major-fiscal, o tenente Manoel Dias de Oliveira ;  
 Capitão-ajudante, Joaquim Ayres da Silva ;  
 Tenente-secretario, Celestino Americo ;  
 Tenente quartel-mestre, José Garibaldi do Nicólo.  
 1ª companhia — Capitão, Augusto de Moraes Rosa ;  
 Tenente, Manoel Joaquim de Góes ;  
 Alferes, Francisco Gonçalves da Silva e Bartholomeu Galdino da Silva.  
 2ª companhia — Capitão, Eugenio de Oliveira Leite ;  
 Tenente, Bianchini Santi ;

Alferes, Salvador Antunes de Góes e Benedicto Antonio da Silva.  
 3ª companhia — Capitão, Francelino Barbosa ;  
 Tenente, o alferes Manoel Pinto do Moraes ;  
 Alferes, Avon Tardelli e Laudelino Vieira Pinto.  
 4ª companhia — Capitão, José Antonio de Moraes ;  
 Tenente, Abilio Soares da Rosa ;  
 Alferes, José Dias da Cruz e José Antonio da Silva.

117ª batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Ovidio de Moraes Rosa ;  
 Major-fiscal, Amaro Egydio de Oliveira ;  
 Capitão-ajudante, Fortunato Pires de Oliveira ;  
 Tenente-secretario, Carlos Augusto de Camargo ;  
 Tenente quartel-mestre, Eleodoro Bueno de Camargo.  
 1ª companhia—Capitão, o alferes Antonio de Oliveira Agapito ;  
 Tenente, Hygino de Brito Maciel ;  
 Alferes, Joaquim Mendes Marques e Francisco Gomes dos Santos.  
 2ª companhia—Capitão, Benedicto de Góes Vieira ;  
 Tenente, Jobim Bueno de Camargo ;  
 Alferes, Joaquim Ayres de Araujo e Salvador Vieira Pinto.  
 3ª companhia — Capitão, Brasílio Soares da Rosa ;  
 Tenente, o alferes José Thomaz do Amaral ;  
 Alferes, Joaquim Tobias de Oliveira e Benedicto Galdino de Vasconcellos.  
 4ª companhia — Capitão, o tenente Patrocínio de Paula Ribeiro ;  
 Tenente, Leopoldo Marcellino Vieira ;  
 Alferes, Pedro Dias da Cruz e Claro Pereira da Silva.

39ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, conego José Rodrigues de Oliveira ;  
 Major-fiscal, Bento da Silveira Camargo ;  
 Capitão-ajudante, Francisco Soares Pentecosta ;  
 Tenente-secretario, Francisco Vieira Pinto ;  
 Tenente quartel-mestre, João Martias da Cruz ;  
 Capitão-cirurgião, Antonio Pires de Campos.  
 1ª companhia—Capitão, o tenente Luiz Soares da Silva ;  
 Tenente, Braz Maimoni ;  
 Alferes, João Manoel Leite e Joaquim Soares Pentecosta.  
 2ª companhia — Capitão, Alexandre de Góes Vieira ;  
 Tenente, Joaquim Antonio da Luz ;  
 Alferes, Firmino de Góes Vieira e Francisco Alves de Campos.  
 3ª companhia—Capitão, Otto Wey ;  
 Tenente, José Rolim da Silva ;  
 Alferes, Francisco Honorio de Camargo e Joaquim Teodoro Nunes.

4ª companhia—Capitão, Antonio Antunes do Oliveira Dias ;  
 Tenente, João Bernardo Lopes ;  
 Alferes, Joaquim Custodio da Silva e Sergio Rolim de Freitas.

*Comarca de S. Bento de Sapucahy*

45ª batalhão de infantaria

Major-fiscal, Francisco Antonio de Toledo Calapiá ;  
 Capitão-ajudante, tenente Affonso Mendes de Brito ;  
 Tenente-secretario, Climerio Marcondes de Azeredo.  
 1ª companhia—Tenente, Julio Barreto de Moraes ;  
 2ª companhia—Capitão, Procopio Marcondes Homem de Azeredo ;  
 Tenente, Augusto Marcondes de Azeredo.  
 3ª companhia — Capitão, João de Oliveira Mello.  
 4ª companhia—Tenente, João Justino Perévia.

47ª batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Manoel Perévia da Rosa.  
 2ª companhia — Tenente, Herculano dos Reis Coutinho.  
 3ª companhia — Tenente, José Alexandre Marcondes Barbosa.  
 4ª companhia—Tenente, Manoel Paulo da Costa.

48ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Marcondes da Silva ;  
 Major-fiscal, José Monteiro de Carvalho ;  
 Tenente-secretario, Sebastião Gomes da Silva ;  
 Tenente quartel-mestre, Manoel Pinto da Silva.  
 1ª companhia—Capitão, Adolpho Marcondes do Amaral ;  
 Tenente, José Antonio de Oliveira ;  
 Alferes, Sebastião da Costa Manso.  
 2ª companhia—Capitão, Boaventura Caetano de Carvalho ;  
 Tenente, Marcellino Demetrio da Silva.  
 3ª companhia—Tenente, Arlindo Albano Perévia.  
 4ª companhia—Capitão, João Monteiro de Andrade ;  
 Tenente, José Joaquim Vasques.

16ª batalhão da reserva

Major-fiscal, Candido Coelho Ribeiro Porto ;  
 Capitão-ajudante, Arthur Baptista de Oliveira Sobrinho ;  
 Tenente quartel-mestre, Olympio Marcondes de Azeredo.  
 1ª companhia — Tenente, Frederico Marcondes de Azeredo.  
 2ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes Vieira.  
 4ª companhia — Capitão, José Galdino Barbosa.

4ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Candido Ribeiro da Luz ;  
Capitão-assistente, Gentil Nogueira de Sá ;  
Capitães-ajudantes, Marcelino Jacintho da Silva e Fernando Nogueira Viotti ;  
Major-cirurgião, Antonio Moreira Coelho.

7º regimento

Tenente-coronel commandante, Candido José da Silva ;  
Major-fiscal, Getulio Nogueira de Sá ;  
Capitão-ajudante, Theophilo Marcondes da Silva ;  
Tenente-secretario, Marcos Nogueira Viotti ;  
Tenente quartel-mestre, Francisco da Silva Pimentel.

1ª esquadra — Capitão, Herculano Alves Ferreira ;  
2ª esquadra — Capitão, Custodio Marcondes Homem de Azaredo ;  
Tenente Joaquim Alves Moreira.  
4ª esquadra — Tenente, Antonio Joaquim Nogueira de Sá.

8º regimento

Tenente-coronel commandante, Procopio Homem de Azaredo ;  
Major-fiscal, Antonio Alves Ferreira Junior ;  
Tenente quartel-mestre, Manoel Alves da Silva.  
2ª esquadra — Tenente, Eugenio Henrique Monteiro.  
3ª esquadra — Capitão, Honorio José da Silva.  
4ª esquadra — Capitão, Brazillano de Azaredo ;  
Tenente, Claro Antonio da Silva Ribeiro.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

43ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Francisco Thomé Soares Souza ;  
Tenente, Antonio Brasilisio Paraense Souza ;  
Alferes, João Pedro Soares Souza e Manoel Ferreira Lameira.  
2ª companhia — Capitão, Francisco Firmino Canas Cordeira Miranda ;  
Tenente, Antonio Espirito Santo Ramos ;  
Alferes, Januario Napoleão Assis Lavareda e Justo Eurico Gomes.  
3ª companhia — Capitão, Izidoro Ferreira Lameira ;  
Tenente, Pedro Antonio Ferreira Muniz ;  
Alferes, Cyro Araujo Monte Secreto e Miguel Ferreira Telles.  
4ª companhia — Capitão, Hilario Ferreira Bentes ;  
Tenente, Prudencio Siqueira ;  
Alferes, Apregio Cosmo Siqueira e Henrique Trindade Bahia.

5ª batalhão de infantaria

Major-fiscal, Joaquim Pereira de Queiroz ;  
Capitão-ajudante, Joaquim Leal Sobrinho ;  
Tenente-secretario, Manoel Rodrigues Mello ;  
Tenente quartel-mestre, Luiz Apollinario Mendes.  
1ª companhia — Capitão, Pedro Alexandrino Dolgado ;  
Tenente, Joaquim Tertuliano de Souza ;  
Alferes, Miguel Lopes Freire e Antonio Apollinario Mendes.  
2ª companhia — Capitão, Raymundo Benicio Ribeiro de Araujo ;  
Tenente, Manoel Fernandes da Silva ;  
Alferes, Francisco das Chagas Mendes e Francisco Nogueira de Souza.  
3ª companhia — Capitão, Abel Alves de Queiroz Lima ;  
Tenente, Canuto Marques dos Santos ;  
Alferes, Alexandre Lopes Freire e Pedro Paulo de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Alexandre Lopes de Andrade ;  
Tenente, Silvino de Souza Leal ;  
Alferes, Francisco Nogueira de Souza e Pedro Celestino de Souza.

— Foi nomeado Antonio Alves Cardoso para o posto de tenente-coronel commandante do 33º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itatiba, no Estado de São Paulo.

— Foi transferido para o serviço da reserva, ficando agregado ao respectivo 4º batalhão, o 1º tenente quartel-mestre do regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da Capital Federal Raphael Ferreira de Assumpção, visto ter sido julgado incapaz para o serviço, em inspecção de saúde a que foi submettido.

— Foram declaradas sem effeito as seguintes nomeações :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. Bento de Sapucahy

46ª batalhão de infantaria

Major-fiscal, major Antonio Ramos Salgado ;  
Capitão-ajudante, tenente Joaquim Helano de Salles ;  
Tenente-secretario, Arthur Baptista de Oliveira Sobrinho ;  
Tenente quartel-mestre, Roberto Tavares Filho.  
1ª companhia — Tenente, Antonio Ribeiro de Paiva.  
2ª companhia — Capitão, Porfirio José do Couto ;  
Tenente, João Baptista da Silva.  
3ª companhia — Capitão, o capitão João Rodrigues de Miranda.  
4ª companhia — Tenente, Fernando de Paula Carvalho.

47ª batalhão de infantaria

Tenente-secretario, Randolpho Nolasco Cesar.  
2ª companhia — Tenente, Benedicto Cesar Pretextato Moreira.  
3ª companhia — Tenente, Alexandre Marcondes Monteiro.  
4ª companhia — Tenente, José Vieira da Silva Junior.

48ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, major Carlos José de Paula e Silva ;  
Major-fiscal, Francisco das Chagas Monteiro ;  
Tenente-secretario, Alferes José Rennó de Azaredo ;  
Tenente quartel-mestre, Manoel Vaz Cardoso.  
1ª companhia — Capitão, tenente Francisco de Paula Pedrosa ;  
Tenente, Ildefonso Baptista de Oliveira Junior ;  
Alferes, Benjamin Albino Pereira.  
2ª companhia — Capitão, Pedro Cesar ;  
Tenente, José Candido Ferreira do Amaral.  
3ª companhia — Tenente, Thobias Pereira da Rosa.  
4ª companhia — Capitão, Francisco Peres de Castro ;  
Tenente, Joaquim Manoel dos Santos.

16ª batalhão da reserva

Major-fiscal, José Maria Gomes Leitão ;  
Capitão-ajudante, Affonso Mendes de Brito ;  
Tenente quartel-mestre, Ildefonso Mendes de Brito.  
1ª companhia — Tenente, Antonio Pereira da Rosa Filho.  
2ª companhia — Capitão, Abilio Augusto Cardoso de Oliveira.  
4ª companhia — Capitão, Antonio Leite de Castro.

4ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel José Francisco Monteiro Mello ;  
Capitão-assistente, Antonio Bracareuso Salgado ;  
Capitães-ajudantes, Dr. Carlos Antonio da Silva Pimentel e Gustavo Alvares de Azevedo Macedo ;  
Major-cirurgião, Dr. José de Magalhães.

7º regimento

Tenente-coronel commandante, major Miguel Chiaradia ;  
Major-fiscal, Hippolito Quirino dos Santos ;  
Capitão ajudante, Antonio Ferreira Coelho de Andrade ;  
Tenente secretario, Catulino Rennó Cortez ;  
Tenente-quartel-mestre, José de Menezes Cesar.

1ª esquadra — Capitão, Domingos Marcondes do Prado.  
2ª esquadra — Capitão, Miguel Perrico ;  
Tenente, Julio Nolasco Cesar.  
4ª esquadra — Tenente, José Pedro de Oliveira.

8º regimento

Tenente-coronel commandante, José Gomes Vieira da Silva ;  
Major-fiscal, João Quirino Ferreira Pedrosa ;  
Tenente quartel-mestre, Orfino Pedrosa.  
2ª esquadra — Tenente, Serafim Bernardes de Oliveira.  
3ª esquadra — Capitão, José Candido Ramos.  
4ª esquadra — Capitão, Joaquim Antonio Ramos de Mello.  
Tenente, Miguel Joaquim Monteiro.

Por decretos de 11 do corrente, foram nomeados :

O bacharel Malaquias de Queiroz Barros para o cargo de substituto do juiz federal na secção de Pernambuco, por tempo de seis annos, na fórma da lei ;  
O bacharel Manoel dos Santos Moreira para o cargo de procurador da Republica na secção de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente :

Foram exonerados :

O capitão-tenente honorario João Cordeiro da Graça, do cargo de professor da 1ª aula do 1º anno do curso profissional da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal ;

O 1º tenente subengenheiro naval de 3ª classe João Manoel de San-Juan, do de professor da 2ª aula do mesmo anno e curso ;

O capitão de fragata engenheiro naval de 2ª classe José Lopes da Silva Lima, do de professor da 2ª aula do 2º anno do mesmo curso ;

O capitão-tenente engenheiro naval de 3ª classe Bartholomeu Francisco do Souza e Silva, do de professor da 1ª aula do 2º anno do mesmo curso ;

O 1º tenente reformado Collatino Marques de Souza, do de professor da 2ª aula do curso prévio da mesma escola ;

O bacharel Thimotheo Pereira, do de professor da 1ª aula do referido curso.

Foram transferidos para o quadro extraordinario os 1ºs tenentes Narcizo do Prado Carvalho e Alvaro de Medeiros Chaves ;

Foi nomeado o capitão de mar e guerra José Ignacio Borges Machado para exercer o cargo de sub-chefe do Estado-Maior General da Armada ;

Foram aposentados no cargo de mestres do extincto Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco João Bento Monteiro da França e José Luiz Neto de Mendonça, e no de contra-mestre do mesmo arsenal, José Ferreira de Souza.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Directoria da Justiça

*Expediente de 8 de abril de 1899*

Por portarias de 8 do corrente:

Concederam-se ao soldado da brigada policial Manoel Gonçalves de Oliveira 45 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, para tratar da saúde;

Declarou-se que o official nomeado, por decreto de 17 de dezembro do anno passado, para o posto de capitão da 4ª companhia do 75º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Mata de S. João, no Estado da Bahia, chama-se Januario Borges da Silva e não Ignacio Borges da Silva, como foi escripto no referido decreto.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Marinha, afim de serem ministrados os necessarios esclarecimentos colhidos na respectiva capitania do porto, cópia do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 28 de março ultimo, relativamente á demolição do trapiche Brazil, na cidade de Santos, ordenada quando sobre aquelle acto já havia embargo por decreta do juiz federal deste districto ao de S. Paulo;

Ao governador do Estado de Santa Catharina, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional Santos, relativo ao passageiro João Ventura de Souza, natural daquelle Estado.

Directoria de Contabilidade

*Expediente de 8 de abril de 1899*

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 441\$, folha dos operarios que trabalharam no concerto de moveis e criação da 3ª e 4ª secções do Museu Nacional;

De 166\$636, folha dos guardas da visita da policia do porto;

De 6:50\$740, em Londres, a L. P. dos Santos & Comp., importancia de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 58\$, despezas com lanchas feitas pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica;

De 180\$, a Manoel Eloy de Souza por ter exercido as funções de continuo do Instituto Nacional de Musica, no dito mez.

— Requerem-se ao Ministerio providencias para que se suppida ao mordomo do palacio da presidencia da Republica a quantia de 25:000\$ para occorrer ao pagamento das despezas relativas ao 2º trimestre do corrente anno.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto pelo qual foi concedido ao lente cathedratico Dr. Manoel Victorino Pereira o acrescimo de 20% sobre seus vencimentos.

— Declinou-se ao prefeito do Districto Federal, em resposta ao officio no qual solicitou permissão para ser collocada sobre o edificio da Secretaria de Estado uma haste de ferro para passagem de linhas telephonicas, qua, em razão de haver o engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores informado em tempo que a collocação e os frequentes concertos de taes hastas são prejudiciaes á conservaçõ dos edificios, não pôde este ministerio acceder ao pedido.

*Dia 10*

Solitaram-se do Ministerio da Fazenda, os pagamentos:

De 808\$, salario do servente da Corte de Appellação;

De 14:694\$045, fornecimento ás colonias de alienados;

De 1:161\$200, fornecimentos á Escola Polytechnica;

De 1:988\$543, folha do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 20\$, gratificação á menor que extrae cédulas no Tribunal do Jury;

De 38\$, fornecimentos feitos por Nogueira Serpa & Comp., á Secretaria de Estado;

Do 1:166\$666, alugueis do 1º e 2º andares do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica.

— Autorizou-se:

O engenheiro deste Ministerio a collocar outro vão na janella do edificio do Archivio Publico;

O director do Instituto dos Surdos-Mudos a mandar reformar a caixa da agua daquelle estabelecimento.

— Comunicou-se aos pretores, que o pagamento do auxilio para aluguel da sala de audiencias passou a ser feito mediante folha, que será remetida no principio de cada mez ao Thesouro Federal.

*Requerimento despachado*

Vicente Jatahy, amanuense do Supremo Tribunal Federal. — Diga claramente o que deseja.

Directoria do Interior

*Expediente de 8 de abril de 1899*

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes August de Figueiredo Vidal o Manoel Francisco de Figueiredo, residentes no Estado do Pará; Abraham Carlos Salameh, natural do Egypto e o portuguez José Martins da Costa, residente no do Amazonas; e o hespanhol Victor Cal Paz, residente na Capital Federal. — Remetteram-se as portarias dos quatro primeiros aos governadores dos respectivos Estados.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que, á vista do disposto no art. 18, § 4º do regulamento desta Secretaria de Estado, applicavel aos empregados da Bibliotheca Nacional, em virtude do art. 21 do decreto n. 1.768, de 8 de agosto de 1894, foram consideradas justificadas as 13 faltas das pelo auxilio da mesma bibliotheca Arthur de Lima Franco, durante o mez de março findo.

*Requerimento despachado*

Manoel José de Queiroz Ferreira e Jayme Carlos da Silva Telles, preparadores da Escola Polytechnica, pe lido annullação da pena de suspensão imposta pelo director. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho anterior, sobre igual petição de preparadores da mesma escola.

**Escola Internacional de Moléstias Tropicæes, de Liverpool**

O Ministerio das Relações Exteriores transmittiu ao da Justiça e Negocios Interiores cópia do seguinte officio, relativo á recente fundação da Escola Internacional de Moléstias Tropicæes, em Liverpool:

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Liverpool, 16 de março de 1899.

Sr. Ministro de Estado — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que está cre da nesta cidade uma escola especialmente destinada ao estudo das enfermidades tropicæes (*The Liverpool School for Tropical Disease*) annexa á *University College* o *The Royal Southern Hospital*, a qual se acha sob a direcção principal do professor Robert Boyer, considerado uma das notabilidades profissionais de Liverpool.

Hyvendo este professor manifestado desejos de expor perante a Directoria da Associação Consular de Liverpool os fins que tinha em

vista com a creação dessa escola, reuni neste Consulado Geral aquella directoria e nessa sessão ficou resolvido que seria convocada uma reunião geral dos membros da Associação Consular, facilitando assim a todos os consules aqui residentes o conhecimento de amplas informações que nessa occasião seriam prestadas pelo professor Boyer. Com effeito, nessa reunião, a que assistiram não só consules como também alguns dos principaes medicos da cidade, o citado professor deu detalhadas informações sobre o assumpto; e foi unanimemente approvada uma resolução pela qual os consules individualmente dariam conhecimento da installação desta instituição aos seus respectivos Governos, pedindo sua attenção sobre o assumpto, e bem assim ás corporações medicas de cada paiz; ficando, entretanto bem estabelecido por mim que o facto de encarregar-se o consul de dar sciencia ao seu Governo o solicitar a attenção para este emprehenimento não implicaria responsabilidade alguma.

Como V. Ex. verá dos papéis inclusos, o programma, traduzido em diferentes linguas, parece ser muito desenvolvido e offerecer aos interessados vast campo de investigações; a imprensa, por seu lado, não tem poupo aplausos com o fim de dar-lhe impulso, tendo já conseguido pela sua propaganda importantes donativos; e muitos dos principaes clinicos de Liverpool pensam que a creação desta escola trará os mais benéficos resultados para o conhecimento e tratamento das diversas enfermidades existentes nos paizes tropicæes; e que com o incremento que está tendo se á não só a primeira da Inglaterra como de toda a Europa.

Creo, Sr. Ministro, salvo melhor juizo de V. Ex., que a publicid. no nosso paiz, onde infelizmente existem algumas das moléstias constituidas do programma, dos fins que tem em vista a Escola, despertaria interesse entre os nossos medicos, alguns dos quaes teem visitado escolas e hospitais europeus o que de boa vontade viriam tambem visitar a de Liverpool. A nossa Academia Nacional de Medicina poderia prestar valioso concurso fazendo insirir na sua *Revista* uma noticia detalhada e traçando o programma de estudos; e por fim os nossos medicos que tem em escricto trabalhos, tões como o Dr. Domingos Freire (febre amarella), Dr. Baptista de Lacerda (antidoto contra o veneno das cobras), Dr. Gollino de Magalhães (oculho) e outros poderiam envia-los, quer directamente ao professor Boyer, quer por intermedio deste Consulado Geral.

Sem o fraternalidade. — *J. C. de Foz de Pereira Pinto.*

École Internationale de Maladies Tropicales de Liverpool, associée à University College et au Royal Southern Hospital de Liverpool.

Cette école a été établie dans le but de traiter par un enseignement systématique de clinique et de laboratoire les affections tropicales.

Les cours qui dureront deux mois, se feront durant les trimestres d'hiver (octobre-décembre), de printemps (janvier-mars), d'été (avril-juin).

Le premier cours commencera le 4 avril prochain.

Il sera prélevé:

Pour les cours seulement... £ 10—10—0 (=250 frs. ca.)  
 Pour pension et cours... £ 4—4—0 (=100 frs. ca.) par semaine

*Qualificat. des étudiants*

Pourrait prendre part aux cours et travaux pratiques les médecins diplômés de tous les pays et tous étudiants diplômés ne année. Dans les autres cas, une demande speciale d'admission devra être faite.

*Certificat d'études de maladies tropicales*

A la fin du cours, les étudiants qui désirent un certificat d'études subiront un examen et recevront un diplôme justifiant du succès de leur travail.

*Facilités et avantages d'études à Liverpool*

Le port de Liverpool offre de très grands avantages pour des recherches sur les maladies tropicales. Plusieurs des plus grandes compagnies de navigation entretiennent des communications constantes avec l'Afrique, avec l'Amérique du Sud, et avec l'Orient; les communications avec l'Ouest de l'Afrique sont particulièrement fréquentes.

Le Royal Southern Hospital, par sa situation tout près des docks, reçoit annuellement un grand nombre de patients souffrant de fièvres paludéennes ou d'autres affections tropicales. Les salles spécialement aménagées pour ces maladies et isolées, sont bien aérées et bien éclairées. Un vaste laboratoire y est attaché pour l'examen immédiat du sang, des urines, des matières fécales et autres sécrétions; il est pourvu de tous les appareils, etc., nécessaires à la recherche clinique, selon la science moderne.

Les Laboratoires Thompson-Yates de pathologie et de physiologie se trouvent en communication facile avec l'hôpital. Ils ont été inaugurés par lord Lister, au mois d'octobre dernier; les salles spacieuses, bien éclairées et on ne peut mieux équipées les placent parmi les premiers du monde.

La grande salle de travaux pratiques du département de pathologie peut contenir aisément 60 étudiants. Chaque étudiant y a sa table très large, son armoire et l'usage séparé de la lumière électrique, du gaz et de l'eau à sa place. La salle possède, en outre, deux puissantes lampes électriques pour les projections de diapositifs et de préparations microscopiques, et une belle collection de diapositifs illustrant les affections tropicales, donnés, pour la plupart, par le Dr. Patrick Manson.

Un musée de pathologie donne sur cette salle; ce musée contient environ trois mille numéros parmi lesquels de nombreux spécimens d'affections tropicales telles que fièvres paludéennes et bilharzia.

Le laboratoire de bactériologie, qui se trouve dans le même bâtiment, est monté avec tout ce qui peut être exigé pour les recherches; étuves, appareils frigorifiques, etc., ainsi que toutes les pièces et organisations nécessaires à la culture, etc., de bactéries.

Un laboratoire de chimie pathologique, chambre noire et atelier photographique font de ces laboratoires une institution modèle et garantissent les avantages les plus complets pour le travail théorique et pratique, selon les exigences de la science de nos jours.

PROGRAMME DÉTAILLÉ DU COURS D'ENSEIGNEMENT SYSTÉMATIQUE SUR LES AFFECTIONS TROPICALES.

*Enseignement de clinique*

L'enseignement clinique est fait au Royal Southern Hospital, dans les salles spécialement affectées à ces maladies et par les médecins qui en ont la charge.

Les salles seront ouvertes le matin.

Les étudiants feront des rapports sur chaque cas sous la surveillance du Hospital Tutor (Assistant). Le médecin-démonstrateur de pathologie des affections tropicales assistera les étudiants dans les analyses d'urines, de sang et de matières fécales; ces analyses se feront, le matin, dans le laboratoire clinique attenant aux salles de malades.

*Cours systématiques sur les affections tropicales*

Ces cours seront faits deux fois par semaine dans l'Amphithéâtre de Médecine de University College par le chargé de cours sur les affections tropicales

Ils seront illustrés à l'aide de projections, spécimens, etc.

*Sujets:—A.—Maladies dues à des parasites animaux*

1. Fièvres paludéennes.
2. Filariose.
3. Dysenterie.
4. Abscès tropical.
5. Entozoa de l'intestin.
6. » du foie.
7. » de la veine porte.

*B.—Maladies dues à l'infection par bactéries*

1. Choléra.
2. Fièvre typhoïde tropicale. (Dysentérie tr.)
3. Fièvre de Malte.
4. Fièvre jaune.
5. Bériberri (Kakké).
6. Framboesia.
7. Lèpre.
8. Peste.
9. Pied de Madura.

*C.—Affections de la peau*

1. Trichopétié tropical.
2. Pinta.
3. Parasites animaux—(a) Craw-Craw; (b) Filaria Medinensis; (c) Filaria Loa Guyot; (d) Filaria Volvulus; (e) Mylasis Cutanée; (f) Hirudinea.
4. Micro-organismes — (a) Boutons de Biskra ou d'Alep; (b) Ulcère phagédénique; (c) Ulcus Medinensis; (d) Pemphigus Contagiosus; (e) Verrues.
5. Affections de la peau non classées — (1) Lichen Tropical; (b) Kéloïde; (c) Ainhum.

*D.—Autres affections*

1. Dengue.
2. Léthargie (Negro L.), etc., etc.

*E.—Affections provoquées par des animaux*

1. Surra.
2. Mouche, Tsetse etc.

*Enseignement de laboratoire—Travaux pratiques*

Durant deux mois, un cours sera fait trois fois par semaine dans les après-midis.

Les laboratoires seront ouverts d'ailleurs journellement.

Le cours sera divisé en deux parties pour l'étude pratique des bactéries et des parasites animaux.

*I.—Bactériologie:*

- Moyens et méthodes.  
Stérilisation.  
Culture.  
Examens—(a) de l'air, (b) de l'eau, (c) du sol, (d) du sang, (e) des excréments.  
Etude particulière de
- 1.—Fièvres paludéennes—Parasites du sang—Anatomie pathologique.
  2. Dysenterie, idem.
  3. Lèpre, idem.
  4. Tubercule, idem.
  5. Pied de Madura, idem.
  6. Framboesia.
  7. Fièvre jaune.
  8. Bériberri.
  9. Choléra.
  10. Fièvre Typhoïde.

*II.—Parasites animaux:*

- Examen du sang d'hommes et d'animaux.  
Etude particulière des:  
Filariose et altérations morbides qu'ils provoquent.

Amoeba coli, idem, idem.  
Bilharzia, etc., idem, idem.  
Nematodes, idem, idem.  
Cestodes, idem, idem.  
Analyses systématiques des matières fécales.

- III. Morsures de serpents.
- IV. Immunisation et productions des sérums.
- V. Affections particulières aux animaux dans les tropiques.

1. Surra.
2. Mouche Tsetse.
3. Affections parasitaires.

*Musée*

Le musée est ouvert pour les étudiants à toute heure.

*Bibliothèque*

Elle contient des traités, manuels etc, sur les affections tropicales.

*Travaux, études et recherches personnelles*  
Les étudiants qui désirent se livrer à des recherches plus étendues, trouveront au laboratoire toutes les facilités et l'assistance du professeur de pathologie. Des expéditions seront organisées pour la Côte Ouest d'Afrique.

*AVIS.*—M. le prof. Boyce, University College, Liverpool, reçoit les inscriptions dès maintenant; pour de plus amples renseignements écrire à la même adresse.

*Directoria Geral de Saude Publica*

*Expediente de 11 de abril de 1899*

Communiqueu-se ao inspector da Alfandega desta Capital que esta directoria concedeu o prazo de 15 dias ao commandante do paquete inglez *British Prince*, para a exhibição do documento que deixou de apresentar o por occasião de sua entrada neste porto.

—Remettou se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de invalidez a que foi submettido o Sr. Ernesto Baptista de Castro.

—Entregou-se ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, a quantia de 29\$040, de telegrammas cobrados dos commandantes do vapor inglez *Chatam*, e da barca franceza *Du-Guesclin*, do que se deu conhecimento ao director daquelle estabelecimento.

*—Accusou se :*

Aos inspectores de Saude dos Portos: De Santos, o recebimento de seus officios ns. 18 e 19, de 1 e 3 do corrente; Das Alagoas, idem de seu officio de 2 do presente.

*Requerimento despachado*

Francisco José Bittencourt.—Sim, por tres dias.

**Ministerio das Relações Exteriores**

*Requerimento despachado*

Dia 11 de abril de 1899

Dr. Luiz Guimarães (filho).— Apresente o diploma de doutor.

**Ministerio da Fazenda**

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

*Requerimento despachado*

D. Catharina Barbosa Alves Carneiro de Vasconcellos Maia, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Pague-se, de accordo com os pareceres.

Dia 11 de abril de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 83— Accusando o recebimento do aviso n. 50, de 21 de fevereiro do corrente anno, em que communica haver sido transferido para este Ministerio o terreno que, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, servia de caminho entre o Alto da Boa Vista e a Floresta da Tijuca e pelindo informar de que proprio nacional foi elle desmembrado e bem assim enviar uma planta em que fiquem bem discriminadas as dimensões e confrontações respectivas, para que, de posse desses elementos, providencie este Ministerio a respeito do destino a dar ao mesmo terreno.

— Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 18— Devolvendo o processo de aforamento do terreno de marinhás á Praia Formosa n. 39, requerido por José Miguel Ferreira, para ser p offerido o despacho final afim de poder este ministerio pronunciar-se a respeito.

Dia 11 de abril de 1899

Expediente do Sr. director:

Sr. director da Recebedoria—Communicavos, para os devidos effeitos, que, tendo sido presente ao Sr. ministro a petição encaminhada com o vosso officio n. 3, de 14 de janeiro ultimo, em que as companhias de tecidos de algodão Brazil Industrial, Manufactora Fluminense e Tecilagem Carioca recorrem do despacho dessa Recebedoria indeferindo o requerimento pelo qual pediam as mesmas companhias ficasse firmado que no regulamento anexo ao decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897, se comprehendia a isenção a que se refere o art. 3º do decreto n. 2.557, de 22 de julho daquelle anno, resolveu o mesmo Sr. ministro, por despacho de 13 do mez proximo findo, proferido de accordo com o parecer que a maioria do Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 6 do dito mez, negar provimento ao referido recurso, por não estar consignada na lei n. 25, de 31 de dezembro de 1891, que criou o imposto sobre dividendos, a isenção pretendida pelas recorrentes e por não aproveitar ao caso o de que trata o art. 10 n. 41 da lei n. 1.433, de 27 de setembro de 1871, que se refere ao imposto de industrias e profissões e não ao creado pela lei n. 25 citada.

— A' Delegacia Fiscal em Manaus:

N. 18— Communicação, em resposta ao officio n. 6, e 18 de janeiro ultimo, com o qual foi transmitido o requerimento em que o Dr. Heleodoro Barandão pede ser acceita uma sua proposta para construcção de um edificio destinado a servir de alfandega, naquelle cidade, que o Sr. ministro, por despacho de 16 de março proximo findo, declarou não poder accetar a referida proposta, visto subsistirem ainda os fundamentos do despacho do 29 de julho do anno passado.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foram exonerados:

Da Escola de Machinistas Navaes desta Capital:

O desenhista de 1ª classe do Arsenal de Marinha José Joaquim Ribeiro Pimenta, do cargo de professor interino da 3ª aula, e João José Tavares, mestre da officina de caldeireiro de cobre do mesmo arsenal, do de instructor do ensino pratico do curso prévio; do de professor do curso profissional o desenhista de 2ª classe Viriato de Emma Stockler; do de professor, interino, da 3ª aula do 1º anno Joaquim Mathias Pereira dos Santos; do de instructor do ensino pratico do referido curso o contra mestre da officina de limadores do arsenal João Maria Teixeira Gonçalves; do de instructor de

gymnastica, natação e esgrima Manoel Gonçalves Corrêa; e de instructor de infantaria o 1º tenente reformado Antonio Manoel Perdigão Fernandes.

O 1º tenente Tancreto Burlamiqui de Moura, do cargo de official de serviço da Escola Naval.

### Requerimentos despachados

Pedro Manoel das Neves.— Dirija-se ao inspector do Arsenal de Marinha desta Capital.

Dr. José Agostinho dos Reis.— Indeferido.

† Giovannetti Luiz.— Requeira ao Quartel-General da Marinha.

João Pereira de Maria.— Compareça á Secretaria de Estado.

Clara Augusta Aguiar do Lindo.— A' vista da informação, indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado o capitão do corpo de estado-maior de artilharia José Maria Moreira Guimarães, 3º ajudante do Arsenal de Guerra desta Capital.

### Expediente de 29 de março de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pelindo distribuição dos creditos de:

24:219\$914, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná;

18:000\$ á de Pernambuco;

10:851\$638, á do Ceará;

7:65\$189, á Contadoria Geral da Guerra;

25:000\$, á Allandega da cidade do Rio Grande do Sul;

22:000\$, á de Uruguayana;

2.457\$080, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

Ao mesmo ministerio:

Solicitando o pagamento das quantias de: 191\$310, ao ex-clearim do exercito Pedro dos Santos;

16\$310, ao ex cabo de esquadra Manoel Galdino de Vasconcellos;

191\$310, ao ex anspeçada Fernando José Thomaz importancias provenientes de peças de fardamento que não receberam em tempo opportuno.

Transmittindo para os fins convenientes, cópia authentica do decreto de 28 do corrente, contendo aposentadoria ao guarda de deposito do Arsenal de Guerra desta Capital Albino Ferreira de Andrade o bem assim os papéis que o motivaram.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo, em satisfação ao pedido feito em aviso n. 3.957, de 25 de fevereiro findo, as informações prestadas pelos coronéis do exercito Carlos de Oliveira Soares e Manoel Thomé Corleiro, ex-commandantes da brigada policial desta Capital, relativamente a uma reclamação de pagamento de vitros collocados em edificio da referida brigada.

— Ao chefe do estado-maior do exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de saude do medico de 4ª classe graduado do exercito Dr. Joaquim de Menlonça Solfré para servir na Escola Militar do Brazil.

Mandando providenciar para que vá servir addido ao 14º batalhão de infantaria, por 30 dias, o alferes do 1º regimento de cavallaria Arthur Emilio Villaça Guimarães.

Transferindo na arma de infantaria, para o 16º batalhão o alferes do 7º José Antonio Mourão e do 16º para o 14º o alferes Horacio Alvaro da Silva, correndo por conta desta as despesas de transporte;

— Permittindo:

Ao alferes do 2º regimento de cavallaria, addido ao 1º batalhão de engenharia Alfredo

Floro Cantalice, ao 2º sargento do 2º regimento de artilharia Thyrso Simões de Paiva e ao cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, prestarem exames extraordinarios das materias em que se achavam matriculados nos annos de 1897 e 1898, o primeiro de algebra, geometria e sciencias e de pratica para concluir o curso preparatorio, na Escola do Realengo, o 2º da 2ª cadeira do 1º e de todas as materias do 2º anno do curso geral pelo regulamento actual e o terceiro de todas as cadeiras e da aula de 1º anno do mesmo curso geral, na Escola Militar do Brazil;

Ao major honorario do exercito Frederico Severo de Souza Pereira, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria estabelecer sob sua direcção em uma das salas do dito asylo uma escola mixta para cujo custeio lhe concedeu a Associação Commercial do Rio de Janeiro a subvenção mensal de 300\$ que não poderá ser transferida sem prévio accordo da directoria da referida associação que se reservou o direito de fiscalizar a applicação do subsilio que prometeu;

Ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Nonato Manoel dos Santos residir no Estado da Bahia com as vangatans que tem no mesmo asylo, conforme pede Maria Francisca de Sales, mãe do dito soldado.

Concedendo licença:

Por 60 dias, para tratar de sua suade, no Estado de Pernambuco, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Manoel Bulhões Fairbanks;

Para no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, aos officies, praças e paizano abaixo mencionados, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar do Brazil—Alferes Remigio Ribeiro do Alboim, do 2º batalhão (si fizer exame vago das materias em que foi reprovado e lhe faltam para completar o curso preparatorio) Venancio Antonio da Fonseca Lessa, do 16º, e Raymundo Dias de Freitas, do 35º de infantaria.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Alferes Beltrão Castello Branco, do 5º batalhão, Laullino Ramos, do 32º e Reynaldo Francisco Lourival, do 34º de infantaria, 2º sargento Altran de Oliveira Santos, do 5º regimento de artilharia e paizano Elias de Camargo Salles—Communicou-se aos commandantes das referidas escolas.

Dando por monagem o interior do quartel ao 1º sargento do 9º regimento de cavallaria Gerallino de Souza Lemes, que se acha preso e sujeito a conselho de guerra.

— Ao intendente geral da guerra:

Declarando que compete ao conselho de compras a acquisição de materia prima para o officina de alfaiate do Arsenal de Guerra desta Capital, á vista do disposto nos arts. 58 e 62 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.193, de 15 de janeiro ultimo.

Mandando fornecer diversos artigos ao corpo da guarda do Thesouro Federal.

— Ao director geral de engenharia, mandando organizar o orçamento das despesas que se tem de fazer com a substituição do encanamento de agua para as bueas do 1º batalhão de engenharia.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, permittindo ao 2º sargento do 2º regimento de artilharia Thyrso Simões de Paiva e ao cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, que obtiveram licença para se matricularem na dita Escola, prestarem exames extraordinarios, o primeiro da 2ª cadeira do primeiro anno e de todas as materias do 2º anno do curso geral pelo regulamento actual e o ultimo de todas as cadeiras e da aula do 1º anno do mesmo curso.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Declarando que o soldado do 16º batalhão de infantaria Bráulio Carneiro de Castro, a quem se concedeu licença para ahí se matri-

N. 5.254, de 4 do corrente, idem de 120\$, da folha dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, relativa ao mez de março findo;

N. 5.253, de 4 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, das despesas por elle feitas durante o mez de março ultimo;

N. 5.261, da mesma data, idem de 1:550\$, da folha do aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, relativa ao mez de março findo;

N. 5.257, da mesma data, idem de 50\$ no porteiro do Tribunal Civil e Criminal, José Caetano Machado, de despesas por elle feitas durante o mez de março findo;

N. 5.241, de 3 do corrente, idem de 83\$333 ao ajudante do porteiro da Secretaria de Estado, José Antonio da Rocha Baptista, por ter exercido, no mez de março ultimo, as funcções de porteiro;

N. 5.246, de 3 de março, idem de 7\$ á Casa de Correção desta Capital, da encadernação de livros para o gabinete deste ministerio;

N. 5.245, da mesma data, idem de £ 1.098-19-2 ao ministro inglez nesta Capital, Constantino Phipps, de indemnização dos prejuizos causados pela occorrença havida em Santos com o vapor inglez *Stimora*, em 1892.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 433, da Casa da Moeda, de 14 de março, pagamento de 15:893\$800 a E. Lambert, do fornecimento de papel, no mez de janeiro ultimo;

N. 183, da Imprensa Nacional, de 6 do corrente, pagamento de 60:581\$086 ao thesoureiro deste estabelecimento, para occorrer ás ferias do pessoal, relativas ao mez de março ultimo.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 563, de 24 de março, pagamento de 2:489\$800 a diversos, de encadernações, fornecimento de artigos de expediente e de aluguel de carros para transporte de doentes para a enfermaria de barberos da Copacabana, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo;

N. 562, de 24 de março, idem de 15:632\$272 a diversos, de fornecimentos ao Arsenal, Hospital e Comissariado Geral da Armada, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 177, de 21 de março, pagamento de 500\$ a Alfredo de Carvalho, do aluguel do predio da rua Silveira Martins n. 70, occupado pela guarda do Palácio da Presidencia, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 165, de 18 de março, idem de 232\$258 a José Pereira Soares, do aluguel do predio da praça da Republica n. 32, occupado pela extincta Commissão Technica Militar Consultiva, de 1 a 24 de janeiro ultimo;

N. 199, de 1 do corrente, idem de 5 563\$62) a diversos, de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, a varios estabelecimentos militares.

**A baunilha**—Do Sr. Paulo de Moraes, membro do conselho superior de agricultura em Portugal, antigo director do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, e autor do «Estudo geral da economia rural da 7ª região agnomica», trabalho em que se compendiam todos os factos relacionados com a agricultura dos districtos de Santarém e Lisboa, apurados e estudados com grande minudencia, recebemos, em tempo e publicamos hoje, interessante monographia acerca da cultura e exploração da baunilha, que, como o café, póde tornar-se para o Brazil um dos seus mais valiosos productos de exportação.

Do mesmo autor ainda publicaremos outros trabalhos sobre agricultura, ineditos, que nos foram remetidos.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Olinda*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Brésil*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Bullinock*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Florianopolis, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Euclid*, para Bahia, Pernambuco, Macão e Mossoró, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Japurá*, para Mossoró, Camocim e Pará, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Blairn*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até a 1 hora da tarde,

cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Colombia*, para Santos e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 6ª seccção desta repartição o remetente de uma carta registrada sob n. 57.874, endereçada a Luiza Rosa Ralhóia, na ilha da Madeira em Portugal, e na 5ª seccção o remetente de uma encomenda endereçada a Mile. J. Courant, na cidade de Capira, em S. Paulo.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, no dia 9 de abril de 1899 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	759.38	27.1	21.63	81.0	N	Claro.	K. CK	2
1/2 d.	757.89	28.2	20.80	73.0	ENE	Idem.	K	1
3 p.	757.08	27.2	20.21	75.0	SE	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	757.47	25.4	18.29	76.0	ENE	Claro.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	30°6
» » á sombra.....	30°0
» » minima.....	23°7
Evaporação em 24 horas á sombra.....	2m/m3
Duração do brilho solar.....	8°62

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 10 de abril de 1899 (segunda-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	757.80	24.3	18.79	83.0	NK	—	—	—
3 a.	757.04	23.1	18.47	86.0	E	—	—	—
6 a.	756.91	22.6	18.05	88.6	NNE	Claro	C. CS	1
9 a.	758.25	26.5	19.11	74.1	NNE	Idem.	K. C	1
1/2 d.	757.35	29.5	15.76	51.9	NNW	Idem.	K	1
3 p.	755.83	28.9	18.21	61.5	SE	Idem.	C. K	3
6 p.	755.13	27.7	17.99	65.5	SE	Idem.	CK. C. CS	2
9 p.	756.85	26.5	18.73	72.5	Calma	Idem.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	31°0
» » á sombra.....	30°4
» » minima.....	22°5
Evaporação em 24 horas, á sombra.....	2m/m,0
Duração do brilho solar.....	9°97

Observações

Nota—A temperatura maxima á sombra no dia 8 do corrente mez, foi 31°3 e não 21°3, como sahio publicado.

## EDITAES E AVISOS

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Serão chamados a exame, quarta-feira, 12 do corrente, os seguintes alumnos:

*1ª serie medica — Botânica e zoologia*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Ernesto Crissiuma Junior.  
Antonio Reis.  
Lavière Laurino.  
Oscarlino Dias.  
Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.  
Romão Gama de Castro Lacerda.  
Henrique de Oliveira.  
Joaquim Francisco Junqueira.

*Turma suplementar*

Annibal Pereira.  
Marcellino Tavares.  
Antonio Augusto Ribeiro.  
Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.  
Munel Cavalcanti de Gusmão Lyra.  
Cesar do Val Villares.  
Francisco Ottoni Maurício de Abreu.  
Alfredo Lins Vieira de Araujo.

*2ª serie medica*

(Prova escripta — ás 11 horas)

Henrique Marques Lisboa.  
Ramiro da Rocha Magalhães Junior.  
Saturnino Nicolau Cardoso.  
Attila Thierry de Alvaronga.  
José Gomes de Araujo Beltrão.  
Adalberto Ferreira da Silva.  
Francisco Julio Xavier Junior.  
José Rodrigues de Almeida.  
Joaquim Ribeiro de Souza.  
Ezequiel Caetano Dias.  
Altino Joaquim de Almeida.  
João José de Castro.  
Avelino de Senna de Oliveira.

*Turma suplementar*

Custodio Fernandes.  
Eugonio Lindenberg Porto Rocha.  
Arthur Neiva.  
Rovaldo Soares de Freitas.  
José Teixeira de Castro Junior.  
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.  
Alfredo Egydio de Oliveira.  
José Brenhê Ribeiro.  
Anfriso Epaminondas da Costa Gouvêa.  
Elmundo Canêlo Penna.  
Carlos Justiniano Ribeiro das Chagas.  
Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.  
Antonio dos Santos Malheiro.

*3ª serie medica*

(Prova oral — ás 11 horas)

Firmino von Döellinger da Graça.  
Flavio de Moura.  
Elias Ayres do Amaral Souza.  
Raymundo da Cruz Moreira.  
Pedro Furtao Cerqueira.

*Turma suplementar*

Manoel de Campos Carvalho Vidigal.  
Mario Floriano de Toledo.  
Maximino de Araujo Maciel.  
Elisaldo Ferreira Goyos.  
Joaquim Gomes Hardman.

*5ª serie medica*

(Prova oral — A's 11 horas)

Ernesto Crissiuma de Figueireto.

*1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros*

(Prova oral — A's 11 horas)

Dr. Costabile Matarazzo.  
Dr. Emidio Miserebo Giuliani.

*1ª serie de habilitação de parteiras estrangeiras — Clinica*

A's 11 horas — No hospital da Misericordia  
As mesmas chamadas para hontem, 11.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1899. — O secretario, Dr. E. Menezes.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a manhã, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

**CURSO GERAL***Calculo*

Fernando de Barros Machado da Silva (2ª chamada.)

Antonio Crespo de Castro (idem.)  
Pedro de Paula Gontijo (idem.)  
Eduardo João Barbalho Uchôa Cavalcanti.  
Ariando Xavier Carneiro de Albuquerque.  
Arimando Vieira.

*Turma suplementar*

Alfonso Leite Guimarães.  
Francisco Pereira Caldas.  
João Noronha dos Santos.  
Benjamin Telles da Rocha-Faria.  
Gastão Braga.  
Alarico Inneu de Araujo.

*Mecanica racional*

(2ª chamada)

João Climaco do Couto Barraso.  
Manoel de Queiroz Ribeiro de Castro.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL***Exercícios praticos de construcção*

Antonio Gonçalves Gravata.  
Layno Lopes do Couto.  
João Ferreira de Sá Benevides.  
Manoel Sylvestre Pereira Santos.

*Estradas*

Octacilio Gonçalves Pereira.  
Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.  
Osman Pedro-a (2ª chamada).

*Exercícios praticos de estradas*

José Palhano de Jesus.  
José Joaquim de Moraes Rego.  
Americo Furtado de Simas.  
Raul Eloy dos Santos.  
Carlos Leandro Moreira Machado.  
Eduardo Guinle.  
José Ferraz de Vasconcellos.

Nota — A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta de topographia e ás 11 horas começará a 2ª parte da prova graphica de desenho de estradas e continuará a 1ª de desenho de construcção.

Escola Polytechnica, 11 de abril de 1899.  
— *Alexandra Gomes da Silva: Chaves*, sub-secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional****MATRICULA DE ALUMNOS**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, encerram-se as matriculas deste estabelecimento.

Os paes, tutores ou correspondentes dos candidatos a matricula na classe de gratuitos devem até essa data aresentar seus requerimentos, e os dos contribuintes vir receber as guias para pagamento.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de abril de 1899. — O secretario, *Paulo Tavares*.

**Monte de Socorro**

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 19 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1898, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem os contractos até á vespora do dia fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1899. — O gerente, *J. A. Magalhães Castro Sobrinho*.

**Recbedoria da Capital Federal****IMPOSTO DE CONSUMO DE FUMO**

Por esta repartição se faz publico que ella está habilitada para a venda das estampilhas e cintas para a cobrança do imposto de consumo de fumo dos seguintes valores, especificados no regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro proximo passado, a saber:

*Applicaveis a productos nacionaes:*  
De 8, 20, 25, 40, 100, 60, 10, 40 e 800 réis.

*Applicaveis a productos estrangeiros:*  
De 20, 40 e 120 réis.

De conformidade com o disposto no art. 69 e seu paragraho unico, do mesmo regulamento, marco o prazo de 20 dias, além do qual não poderão mais circular no commercio nem ser expostos á venda os preparados de fumo—charutos, cigarros, rapé, fumos desfillo, picado e migalo, assim como os accessorios da palha e papel para cigarros—que não estejam estampilhados, de accordo com o dito regulamento.

O prazo de tolerancia sera de 60 dias para os charutos nacionaes, que se acharem em stock nas casas commerciaes, a partir da data do regulamento, e de 10 dias, a contar de hoje para o stock, tambem de charutos, existentes nas fabricas estabelecidas nesta capital.

Os importadores e os negociantes em grosso ou a retalho, que durante o prazo de 20 dias, estabelecido no art. 69, acima alludido, ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias da citada especie não estampilhadas ou estampilhadas incompletamente, deverão ou supprir-se nesta repartição das estampilhas necessarias que, por excepção do disposto nos arts. 27, 28 e 29, serão durante o mesmo prazo vendidas em qualquer quantidade para qualquer especie e qualquer pessoa.

Para os negociantes de charutos nacionaes este prazo será de 60 dias, como vae dito acima.

Recbedoria da Capital Federal, 3 de abril de 1899. — O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

B—C—183—C—L13: 370 volumes, vindos no vapor allemão *Tertia*, desarrregados para a chata *Itapirica* em 5 de fevereiro de 1898 e submettidos a despacho em março do mesmo anno pela Companhia Estrada do Ferro Oeste de Minas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de abril de 1899. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciarem a respeito:

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 1 de abril de 1899.—Manifesto n. 294.

Trapiche da Ordem — Mourão & Comp.: 2 quintos sem numero, com falta.

MOR: 5 ditos idem, idem.

JGV: 1 dito idem, idem.

FAQ: 1 quarto idem, idem.

FS: 1 quinto idem, idem.

Lettreiro: 2 ditos idem, idem.

JGS: 1 decimo idem, idem.

Trapiche Carvalhaes—MF: 1 caixa n. 895, avariada.

A: 5 ditos ns. 631/70, idem.

Idem: 4 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Loesemborg*, procedente de Bremen, entrado em 6 de abril de 1899.—Manifesto n. 240.

Trapiche Carvalhaes — JAC: 1 barril sem numero, avariado.

Vapor francez *Cardina*, procedente do Havre, entrado em 6 de abril de 1899.—Manifesto n. 221.

Trapiche Carvalhaes—SZ: 1 barril sem numero, avariado.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 6 de abril de 1899.—Manifesto n. 175.

Trapiche Carvalhaes—JJH: 1 barril sem numero, avariado.

CGC—Rio: 1 caixa idem, idem.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, procedente do Havre, entrado em 6 de abril de 1899.—Manifesto n. 214.

Trapiche Carvalhaes — AR—SJO: 1 barril sem numero, avariado.

Vapor francez *Peruaggi*, procedente do Havre, entrado em 28 de março de 1899.—Manifesto n. 180.

Trapiche da Ordem — M. F. Duarte: 6 quintos sem numero, com falta.

JJGC: 11 ditos idem, idem.

Lettreiro: 1 dito idem, idem.

LMI: 4 ditos idem, idem.

M: 1 dito idem, idem.

SJS: 2 ditos idem, idem.

JJM: 2 quartos idem, idem.

JGC: 1 quinto idem, idem.

MMG: 1 dito idem, idem.

Vapor belga *Galilea*, procedente de Nova York, entrado em 6 de abril de 1899.—Manifesto n. 279.

Trapiche Carvalhaes — Inlo: 1 amarrado sem numero, com falta.

Vapor nacional *Santos*, procedente de Montevideo, entrado em 8 de abril de 1899.—Manifesto n. 359.

Trapiche Reis — VOJO: 1 barril sem numero, com falta.

Vapor allemão *Paray assu*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de março de 1899.—Manifesto n. 272.

Trapiche Federal — JPA: 1 caixa sem numero, vasando.

Vapor inglez *Hog rth*, procedente de Londres, entrado em 8 de abril de 1899.—Manifesto n. 311.

Trapiche Carvalhaes — Honorio Bicalho—Rio—MVA: 1 caixa sem numero, vasando.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de abril de 1899.—Manifesto n. 272.

Trapiche Carvalhaes—AFCC: 5 caixas sem numero, repregadas.

Vapor allemão *Peluis*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1899.—Manifesto n. 293.

Armazem da estiva — Araujo Freitas: 1 caixa n. 2.171, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.172, idem.

Idem: 1 dita n. 2.170, idem.

C—100—B: 1 barril n. 2.935, vasando.

663—G—G: 1 dita n. 5.665, idem.

PTC: 1 caixa n. 9, repregada.

Armazem n. 11 — CF — C: 1 dita n. 592, idem.

Armazem n. 11 — CF—C: 1 caixa n. 587, repregada.

Idem: 1 dita n. 585, idem.

DRVC: 1 amarrado n. 273, idem.

Vapor inglez *Bellinckh*, procedente de Glasgow, entrado em 29 de março de 1899.—Manifesto n. 288.

Armazem n. 15 — FFC: 1 caixa n. 55, repregada.

GIC—H3: 2 ditos ns. 45 e 51, idem.

Idem: 1 dita n. 42, idem.

CHI—Macacos: 4.410, idem.

CMC: 1 dita n. 4.883, idem.

Vapor allemão *Arushburg*, procedente de Bremen, entrado em 28 de março de 1899.—Manifesto n. 285.

Armazem n. 3 — RS: 1 caixa n. 4.573, repregada.

CAR: 1 dita n. 430, idem.

Idem: 1 dita n. 132, idem.

SW: 1 dita n. 2.652, idem.

Z: 1 dita n. 163, idem.

Idem: 1 dita n. 165, idem.

CVR: 1 dita n. 2.259, idem.

LC—PH: 1 dita n. 6.050, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de março de 1899.—Manifesto n. 242.

Armazem n. 8 — LR—LC: 1 caixa n. 71, avariada.

Idem: 1 dita n. 72, idem.

Idem: 1 dita n. 73, idem.

Idem: 1 dita n. 74, idem.

Idem: 1 dita n. 75, idem.

Vapor allemão *Arushburg*, procedente de Bremen, entrado em 28 de março de 1899.—Manifesto n. 285.

Armazem n. 3 — GSC: 1 caixa n. 116, repregada e avariada.

LC—PH: 1 dita n. 6.055, avariada.

AFC—B: 1 fardo n. 115, avariado.

GM: 1 caixa n. 1.192, avariada e repregada.

Casa Clauhim: 1 dita n. 242, repregada.

ZO: 1 dita n. 161, idem.

Idem: 1 dita n. 166, idem.

Idem: 1 dita n. 166, idem.

Vapor allemão *Peluis*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1899.—Manifesto n. 293.

Armazem n. 11—S: 1 caixa n. 361, repregada.

GSC: 1 dita n. 10.991, idem.

AMC—K: 1 dita n. 453/5, idem.

Arp & Comp.: 1 amarrado n. 53, idem.

CPC: 1 caixa n. 4.589, idem.

NC: 1 dita n. 59, idem.

Idem: 1 dita n. 58, idem.

VU3: 1 dita n. 1.845, idem.

L—F—65—C: 1 dita n. 1.277, idem.

DT: 1 dita n. 8.420, idem.

SW: 1 dita n. 2.638, idem.

LF: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

BL: 1 dita n. 535, idem.

Vapor portuguez *Alves Cabral*, procedente do Porto, entrado em 7 de abril de 1899.—Manifesto n. 311.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 baheu sem numero, aberto

Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 barrica idem, idem.

ANM: 1 caixa, sem numero, aberta.

F. L. de Sant'Anna: 1 mala idem, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 3 de abril de 1899.—Manifesto n. 302.

Armazem n. 9—DF: 1 caixa n. 296, repregada.

CAC: 1 dita n. 6.126 b, idem.

EA—C: 1 dita n. 9.296, idem.

OPC: 1 dita n. 7.516, idem.

Idem: 1 dita n. 7.509, idem.

Idem: 1 dita n. 7.514, idem.

Idem: 1 dita n. 5.507, idem.

Idem: 1 dita n. 2.944, idem.

Idem: 1 dita n. 2.929, idem.

Idem: 1 dita n. 2.927, idem.

E—R—O: 1 dita n. 902, idem.

MWC: 1 dita n. 544, repregada.

CBPC: 1 dita n. 1.669, idem.

X: 1 dita n. 129, idem.

Idem: 1 dita n. 139, idem.

MAS—72: 1 dita n. 101, idem.

FB: 1 dita n. 2.044, idem.

Pacheco: 1 dita n. 1.511, idem.

Idem: 1 dita n. 1.512, avariada.

GC—92: 1 dita idem, idem.

MMC—3C: 1 dita n. 2, idem.

H: 1 dita n. 6.553, idem.

SM—R—W: 2 ditos ns. 2.862 e 2.870, idem.

Idem: 1 dita n. 2.843, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 3 de abril de 1899.—Manifesto n. 302.

Armazem n. 9—SM—RW: 1 caixa n. 2.863, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.821, idem.

MS: 1 dita n. 2.112, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.113, idem.

PL—66—11: 1 dita n. 7.066, repregada.

SM—RW: 1 dita n. 2.867, idem.

Idem: 1 dita n. 2.869, avariada.

FBC—D: 1 dita n. 2.107, idem.

AMC: 1 dita sem numero, repregada.

ODC: 1 dita n. 6.732, idem.

LLC: 1 dita n. 247, idem.

DGC: 1 dita n. 527, idem.

DF: 1 dita n. 294, idem.

JCVMI: 1 sacco sem numero, roto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1899.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

**Intendencia Geral da Guerra**

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta intendencia recebe propostas no dia 13 do corrente, até as 10 horas, para a compra dos artigos abaixo especificados:

14.330 metros de panno garano regular.  
12.871<sup>5</sup> de panno azul ferrete regular.

3.903 metros de punuo azul ultramar regular.

10.000 pares de botinas lisas de couro de bezerro.

2.000 pares de botas lisas de couro de bezerro.

700 pares de cothurnos lisos de couro do bezerro.

12.100 kopis sendo: infantaria, 7.000 para praças e para musicos 650; cavallaria, 1.300 para praças e para musicos 150; artilharia, 1.000 para praças e para musicos 100; engenharia, 300 para praças e para musicos 50; artilharia de posição, 1.500 para praças e para musicos 100.

4.000 capotes de panno alvadio.

500 panchos de panno azul ferrete regular. A concorrência versará sobre o preço e menor prazo possivel.

As pessoas que quizerem concorrer a esse fornecimento deverão previamente habilitar-se nesta repartição, onde lhes serão dados todos os esclarecimentos precisos.

Os concorrentes deverão apresentar amostras dos artigos constantes do presente edital,

sendo as das fazendas em porção de um metro, pouco mais ou menos, competentemente classificadas.

Previne-se que as propostas serão em duplicata, escriptas com tinta preta, devidamente sellada a primeira via, referentes a uma só amostra, sem razuras ou emendas, deverão conter o numero e marca de cada amostra e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, caso se recuse á assignatura do respectivo contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Intendencia Geral da Guerra, 1ª secção, 9 de abril de 1899. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe de secção. (.

**9º Regimento de cavallaria**

**LEILÃO DE CAVALLOS**

De ordem do Sr. coronel commandante do regimento, previno a quem interessar que, no dia 18 do corrente, ás 11 horas, serão vendidos em hasta publica no quartel deste regimento 27 cavallos, julgados imprestaveis para o serviço do exercito.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 11 de abril de 1899. — *Luiz Torquato de Souza*, tenente secretario interino. (.

**Prefeitura do Distrito Federal**

**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

**1ª secção**

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 596, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 6 da rua Pedro Americo, demolição total.

Predio n. 49 da rua do Monte, demolição da parede contigua ao n. 51 e reconstrução da mesma com espessura dobrada e concertos geracs.

Predio n. 2 da rua do Jogo da Bola, demolição total.

Predio n. 16 da rua da Harmonia, demolição do sótão.

Predio n. 178 da rua do Hospicio, demolição total.

Predio n. 27 da rua Vidal de Negreiros, demolição do puxado, da parede dos fundos, de parte da parede lateral contigua ao n. 25 e da cobertura.

Predios ns. 2 e 4 da travessa do Commercio, demolição total.

Predio n. 32 da rua da Candelaria, demolição da parte arruinada da fachada e da parede lateral contigua ao n. 34.

Predios ns. 41 e 44 A da rua barão de Capanema, demolição de todo o madeiramento.

Predio n. 139 da rua João Caetano, demolição da parede divisoria com o n. 128 e do panno existente da cobertura.

Predios ns. 137, 139 e 141 da rua do Rezende, demolição total.

Capital Federal, 5 de abril de 1899. — O director geral, *Luiz Van Erceu*.

**EDITAES**

**Juizo Federal**

Em praça do Juizo Federal, que terá logar no dia 14 do corrente, ao meio dia, ás portas do predio á rua da Constituição n. 57 A, será arrematado o predio n. 3 da rua Visconde de Itaúna, penhorado pela Fazenda Nacional & Empresa de Obras Publicas no Brazil. (.

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores do negociante *F. M. Brandon*, para se reunirem na sala das audiências desta camara commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas do dia 12 de abril proximo, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos da cessão de bens pelo mesmo impetrada, na forma abaixo

O Dr. Celso Apriglio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de cessão de bens em que é supplicante *F. M. Brandon*, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — *Frederik Man-nazek Brandon*, commerciante, estabelecido nesta capital, á rua da Alfandega n. 51, sob a firma *F. M. Brandon*, não podendo, por diversos motivos, satisfazer seus compromissos pecuniarios, quer fazer a seus credores cessão de bens para que elles o desonerem de toda a responsabilidade, e pede se proceda nos termos da lei. O supplicante offerece: I) Certidão da inscripção da sua firma no registro do commercio (n. 1); II) certidão negativa do trilhão de protestos (ns. 2 e 3); III) seus livr.; IV) o balanço do activo e passivo (n. 4); V) a relação do activo (n. 5); VI) a relação nominal dos credores (n. 6) e pede seja designado juiz que nomeie a comissão de syndicação que tem de tornar provisoriamente posse dos bens e proceder ás averiguações legais. Rio, 1 de fevereiro de 1899. — Por procuração, *Charles Frederick William Brandon*. (Estava uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 18 de fevereiro de 1899. — *T. Torres*. Despacho: D. A. Como requer e na forma legal nomeio para a comissão de syndicação os credores Banco da Republica e British Bank. Rio, 20 de fevereiro de 1899. — *Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 20 de 1899. — O distribuidor, *J. Conceição*. Autuada a petição com os documentos que a instruem subiram os autos á conclusão e por despacho deste juizo foi nomeado syndico em substituição do Banco da Republica do Brazil, *Nestor Oscar de Faria Sampaio*, que juntamente com o outro nomeado, assignaram os respectivos termos e procederam á arrecadação dos bens do impetrante; e ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães — Os syndicos da cessão de bens da firma *F. M. Brandon*, tendo concluido o seu relatório organizado segundo o balanço exhibido e o exame a que procederam na respectiva escripturação, pedem a V. Ex. que se digno ordenar a convocação dos credores, para o dia e hora em que devem reunir-se, afim de assistirem á leitura daquelle trabalho e sobre elle apresentarem as reclamações que entenderem. Esperam deferimento, juntando a presente aos autos. Rio de Janeiro, 21 de março de 1899. *T. K. Gibaud*. — *Nestor Oscar de Faria Sampaio*. (Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada.) Despacho: Sim. Rio, 22 de março de 1899. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores do negociante *F. M. Brandon*, para se reunirem na sala das audiências desta camara, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de abril proximo, ás 11 horas, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos, e nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, proceder-se, como for de direito, sob pena de revelia. Para constar mandou passar o presente e mais duas de igual teor, que serão publicas los o affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 24 de março de 1899. Eu, *Francisco de Borja de Almeida Couto Real*, escrivão, o subscrevi. — *Celso Apriglio Guimarães*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 4/8	A' vista
Sobre Londres .....	6 29/32	6 57/64
Sobre Paris .....	18331	18384
Sobre Hamburgo .....	18705	18708
Sobre Italia .....	—	18326
Sobre Portugal .....	—	8541
Sobre New-York .....	—	78174
Ouro nacional, por 1\$000.....	38957	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

**Apólices**

Apólices geraes mindas, de 5 %.....	840\$000
Ditas geracs de 1 000\$, de 5 %.....	869\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	870\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	983\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, nom. e port .....	162\$000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil.....	11\$750
Dito do Commercio, 40 % .....	84\$000
Dito Mercantil de Santos.....	143\$000
Dito da Republica do Brasil .....	182\$000

**Companhías**

Comp. Obras Hydrulicas.....	2\$750
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %.....	7\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	100\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	180\$500

**Debentures**

Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	68\$000
--	---------

**Venda por alcaíd**

45 ações da Comp. de Seguros Alliança	5\$000
43 ações da Comp. de Seguros Prospec-tivale .....	17\$000
Capital Federal, 11 de abril de 1899. — O syndico, <i>José Claudio da Silva</i> .	

Foi exonerado a seu pedido do cargo de proposto do corretor *Godofredo N. da Silva* o Sr. *Julio Tavares de Aquino*.

Secretaria da Camara Syndical, 11 de abril de 1899. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

A Camara Syndical dos Corretores approvou a nomeação de *Julio Tavares de Aquino*, para o cargo de proposto do corretor *Julio da Costa Pereira*.

Secretaria da Camara Syndical, 11 de abril de 1899. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

**EDITAL**

*José Claudio da Silva*, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. *Antonio Joaquim Bernardes Junior*, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, *E. I. Salomon*, secretario da Camara, o subscrevi. Capital Federal, 17 de março de 1899. — *José Claudio da Silva*, syndico. (.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Cervejaria «Bohemia»**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1899**

Aos 15 dias do mez de março de 1899, a 1 1/2 hora da tarde, na sede da companhia, nesta cidade, á Avenida Sete de Abril n. 18, presentes e representados 18 Srs. accionistas, reunindo em si 1.910 ações, o Sr. director-gerente abre a sessão, propondo para presidente a o Sr. *Pedro De Schepper*, que foi unanimemente acceito.

O Sr. presidente convida para secretarios os Srs. João Esch Junior e Miguel Rittmeyer, que igualmente foram accetitos.

O Sr. director-gerente Henrique Kremer pede a palavra e apresenta a seguinte proposta da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal:

«Aos 16 dias do mez de fevereiro de 1899, no predio da companhia, em Petropolis, à Avenida Sete de Abril n. 18, presentes os membros do conselho fiscal, Srs. Hermann Kalkuhl, Rodolpho Weber, C. Spaaty-Zweifel, e os directores Henrique Kremer e Guilherme Bradac, foi apresentada pela directoria a seguinte proposta:

«Que, sendo insufficiente para o objecto e desenvolvimento da companhia, o fundo social primitivo de 500 contos de réis, seja elevado à quantia de 800:000\$000.»

Posta em discussão, foi a mesma approvada, e ficou assentado que:

A directoria convoque uma assembleia geral extraordinaria no proximo mez de março, à cuja deliberação será submettida uma proposta da directoria, approvada pelo conselho fiscal, para augmento do capital social a 800:000\$000.

O Sr. presidente submete à discussão a proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, e ninguém pedindo a palavra encerra a discussão e submete a proposta e o parecer ao julgamento da assembleia geral, que os approva unanimemente.

Em seguida lavrou-se a presente acta, que foi approvada e assignada pelos accionistas presentes.

Petropolis, 15 de março de 1899. — Pedro de Schepfer, presidente. — João Esch Junior, 1º secretario. — Miguel Rittmeyer, 2º dito. — Henrique Kremer. — C. Spaaty-Zweifel. — Rodolpho Weber. — Susza, Filho & Comp. — Hermann Kalkuhl. — Guilherme Bradac. — Fernando Augusto da Rocha. — Octavio da Silva Prates. — Mons. Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima. — Carlos Maximo de Souza. — Ernesto Ronchini. — Virginia Ferrari. — Ettore Poggi Tesi. — Julio Dölay. — Emilio Nielsen.

**Banco Hypothecario do Brazil**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1899**

Aos 29 dias do mez de março de 1899, na sala das sessões do Banco Hypothecario do Brazil, à 1 hora da tarde, reunidos em assembleia geral ordinaria 17 Srs. accionistas, o Sr. Justo de Azambuja Rangel, presidente da directoria, na forma dos estatutos do Banco, assumiu a presidencia da assembleia e convidou para secretarios os Srs. Drs. Joaquim Marques da Cruz e João Sabino Damasceno, representantes na qualidade de presidentes, o primeiro do Banco Agricola do Brazil e o segundo da Companhia Amparo Industrial.

Constituida a mesa, os Srs. secretarios verificaram pelo livro de presenças que os referidos accionistas representavam 13.698 acções, mais de um quatro do capital social.

O Sr. presidente declarou, então, que, de accordo com a lei e os estatutos do banco, achava-se aberta a sessão e convidou o Sr. 1º secretario a proceder à leitura da acta da assembleia geral. Leu o Sr. 1º secretario a acta da assembleia geral extraordinaria de 18 de abril de 1898.

Posta em discussão pelo Sr. presidente a referida acta, e não havendo quem pedisse a palavra, foi submettida à approvação, sendo unanimemente approvada.

O Sr. presidente disse que, sendo o fim da assembleia a prestação de contas por parte da directoria e a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, ir proceder à leitura do seu relatório sobre as contas do anno de 1898, afim de habilitar os Srs. accionistas a se pronunciarem sobre as mesmas.

Pedindo a palavra o Sr. José Ferreira Pinto da Silva, propoz que fosse dispensada a leitura do relatório, visto ter sido publicado e achar-se cada um dos Srs. accionistas de posse de um exemplar.

O Sr. presidente pondo a votos a proposta do Sr. Pinto da Silva, foi accetita unanimemente.

Pelindo a palavra o Sr. commendador José Antonio Rodrigues de Oliveira Catramby, leu, na qualidade de membro relator do conselho fiscal o seguinte parecer:

«Parecer do conselho fiscal do Banco Hypothecario do Brazil. — Srs. accionistas: Em virtude do que preceitua a lei das sociedades anonymas, e na qualidade de fiscaes do Banco Hypothecario do Brazil, vimos dar-vos conta do nosso mandato.

Procedendo, como nos competia, a um exame minucioso na escripturação, não só com respeito ao balanço de fim do anno de 1898, bem como aos anteriormente publicados mensalmente, e bem assim os titulos em carteira e saldos em caixa, verificamos achar-se tudo exacto e na melhor ordem.

Não deixou tambem esta comissão de proceder a um exame minucioso na escriptura das diferentes carteiras hypothecarias a cargo do intelligente chefe deste serviço, o Sr. A. José Fontes, e nos foi bastante agradavel ver a boa ordem, limpeza e clareza que nella observamos e sempre escripturada em dia.

Srs. accionistas: Como todos conheceis, e não ignoraes a situação afflictissima da nos a lavoura, que está intimamente ligada ao principal interesse do nosso banco, tem a digna directoria procedido com todo o criterio e prudencia digna de louvor, e no minucioso relatório por ella apresentado dispensa-nos de repetir o que nelle encontrareis perfeitamente explicado.

Concluindo, fazemos votos pela prosperidade do no-so banco e somos de parecer que sajam approvadas as contas relativas ao anno bancario findo em 31 de dezembro de 1898.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1899. — Oliveira Catramby. — Candido A. Mourão do Valle. — Antonio Fernandes Moreira Magro.

Concluida a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente sujeitou a discussão não só o mesmo parecer como as contas apresentadas à assembleia pela directoria, e não havendo quem pedisse a palavra, poz a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas relativas ao anno bancario findo em 31 de dezembro de 1898.

Correndo a votação, foram approvadas as contas apresentadas pela directoria concernentes ao anno findo de 1898.

Annunciou em seguida o Sr. presidente a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes e convidou os Srs. accionistas para collocarem na mesa as suas cédulas na ordem em que fossem chamados.

Recolhidas 16 cédulas, representando 819 votos, foram estes apurados, dando o seguinte resultado:

Conselho fiscal: Antonio Fernandes Moreira Magro, 819 votos; Candido A. Mourão do Valle, 818; José Antonio Rodrigues de Oliveira Catramby, 808; Thomaz Rabello, 11; José Ferreira Pinto da Silva, 1.

Supplentes: Joaquim A. Cordovil Maurity, 819 votos; Firmino Pires Ferreira, 818; Thomaz Rabello, 818; Bernardino Peixoto Teixeira, 1; José Luiz Sarmiento, 1.

Tendo obtido igual numero de votos, para supplentes, os Srs. general Firmino Pires Ferreira e Thomaz Rabello, a assembleia resolveu pela sorte sobre a collocação dos mesmos na substituição do conselho fiscal, ficando em primeiro lugar o Sr. general Pires Ferreira.

Terminada a votação, o Sr. presidente declarou eleitos na ordem que se segue: para o conselho fiscal, os Srs. Antonio Fernandes Moreira Magro, Dr. Candido Alves Mourão do Valle e commendador José Antonio Rodrigues de Oliveira Catramby; para supplentes,

os Srs. almirante Joaquim A. Cordovil Maurity, general Firmino Pires Ferreira e Thomaz Rabello.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o concurso dos Srs. accionistas, bem como aos dous membros da mesa o auxilio que prestaram à assembleia e encerrou a sessão às 2 1/2 horas. E para constar lavrou-se a presente acta, que assignam os membros da mesa e os accionistas presentes. — Justo de Azambuja Rangel, presidente. — Dr. Joaquim Marques da Cruz, 1º secretario. — João Sabino Damasceno, 2º dito.

(Seguem-se as assignaturas)

**Banco de Credito Rural e Internacional**

**BALANCETE DO MEZ DE MARÇO DE 1899**

Activo	
Acções e debentures.....	3.473:400\$320
Contas correntes de movimento.....	79:392\$788
Contas correntes garantidas.....	970:455\$800
Cauções.....	3.678:188\$330
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000
Fundos manditados.....	434:100\$000
Interesses de fundos com-manditados.....	223:024\$951
Letras caucionadas.....	657:124\$951
Letras descontadas.....	744:247\$760
Letras hypothecarias.....	33:000\$000
Letras a receber.....	57:791\$750
Mobilia.....	8:789\$500
Caixa: em cofre.....	8:905\$000
Em bancos c/c.....	29:433\$041
	396:091\$330
Amortização de acções.....	425:524\$371
Diversas contas.....	1.778:100\$000
	233:331\$867
	12.194:252\$437
Credito real	
Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	60:269\$988
Hypotheas urbanas em liquidação....	62:768\$642
Hypotheas rurales.....	164:907\$423
Letras hypothecarias a reemittir....	110:500\$000
	333:176\$065
Juros de letras hypothecarias.....	2:892\$752
Prestações a receber.....	17:802\$945
Valores hypothecados.....	810:000\$000
	3.229:141\$730
Passivo	
Capital.....	5.426:000\$000
Contas correntes de movimento.....	768:452\$085
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Ditos caucionados.....	3.678:188\$330
Diversas contas.....	1.978.460\$128
	12.194:252\$437
Credito Real	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	80:242\$788
Amortizações.....	15:888\$298
Garantia de hypotheas....	810:000\$000
Letras hypothecarias emitidas.....	273:800\$000
Diversas contas.....	47:210\$644
	3.229:141\$730

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1899. — Pelo Banco de Credito Rural e Internacional, João Julio R. de Carvalho, director-gerente, — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

**Banco Hypothecario do Brazil**

BALANCETE EM 29 DE MARÇO DE 1899

	<i>Activo</i>	
Accionistas:		
Entradas a realizar da carteira de credito popular...	1.000:000\$000	
Idem idem da carteira hypothecaria.....	3.000:000\$000	
	<u>4.000:000\$000</u>	
Carteira de credito popular:		
Funlos publicos.....	5:113\$870	
Ações e debentures de bancos e companhias.....	1.170:827\$083	
Moveis e utensilios.....	39:063\$070	
Contas correntes garantidas	125:888\$755	
Empréstimos garantidos.....	218:637\$100	
Letras descontadas.....	190:483\$980	
Ditas a receber.....	3:000\$000	
Valores depositados.....	879:549\$580	
Cauções.....	5:000\$000	
Posse e benfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	14:601\$880	
Sucursal de penhores, e/ de liquidação.....	110:800\$133	
Titulos vencidos.....	221:738\$572	
Ditos adquiridos.....	1.800:093\$779	
Diversas contas.....	196:139\$751	
	<u>4.972:025\$858</u>	
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil.....		10.979:956\$453
Carteira hypothecaria:		
Hypothecas ruraes.....	2.386:268\$030	
Ditas industriaes.....	481:903\$590	
Ditas urbanas.....	174:922\$550	
Contractos de penhor agricola	195:848\$410	
Auxilios á lavoura.....	412:452\$475	
Letras descontadas.....	99:080\$600	
Dita hypothecarias em carteira.....	2.129:106\$309	
Valores hypothecados.....	6.919:672\$300	
Acquidões.....	7.552:219\$023	
Diversas contas.....	4.717:849\$437	
	<u>25.069:308\$335</u>	
Credito real:		
Hypothecas ruraes.....	1.237:760\$210	
Ditas industriaes.....	776:201\$330	
Ditas urbanas.....	245:082\$500	
Valores hypothecados.....	4.491:182\$720	
Diversas contas.....	551:409\$370	
	<u>7.391:627\$169</u>	
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo activo a liquidar.....	7.992:770\$628	
Valores hypothecados.....	19.493:843\$200	
	<u>27.396:653\$828</u>	
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo activo a liquidar.....	5.639:907\$111	
Valores hypothecados.....	10.831:999\$350	
	<u>16.512:906\$491</u>	
Carteira especial de auxilios á lavoura:		
Pelo activo a liquidar.....	4.439:957\$128	
Valores hypothecados.....	7.694:732\$890	
	<u>12.055:690\$228</u>	
Caixa.....	349:143\$591	
	<u>108.658:311\$897</u>	
<i>Passivo</i>		
Capital:		
Da carteira de credito popular.....	2.000:000\$000	
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$000	
	<u>8.000:000\$000</u>	
Fundo de reserva.....	248:918\$382	
Fundo de integralização do capital (§ 4º, art.77 dos estatutos).....	650:299\$725	

Carteira de credito popular:

Thesouro Nacional.....	6.510:019\$132	
Contas correntes de movimento.....	1.417:093\$525	
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394	
Letras a premio.....	10:987\$500	
Ditas a pagar.....	16:307\$500	
Caixa Economica.....	232:165\$105	
Cauçionados.....	5:000\$000	
Caução da directoria.....	80:000\$090	
Pealhores mercantis.....	652:196\$780	
Depositos por conta de terceiros	147:352\$800	
Diversas contas.....	1.972:577\$181	
	<u>11.051:766\$917</u>	

Carteira hypothecaria :

Thesouro Nacional.....	33.343:229\$050	
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	178:876\$323	
Garantias de hypothecas.....	6.919:672\$300	
Diversas contas.....	942:257\$558	
	<u>41.384:035\$231</u>	

Credito real:

Letras hypothecarias emitidas.....	2.248:109\$000	
Garantias de hypothecas.....	4.491:182\$720	
Diversas contas.....	562:341\$410	
	<u>7.391:627\$160</u>	

Carteira do ex-Banco do Brazil:

Pelo passivo a liquidar.....	1.262:643\$650	
Garantias de hypothecas.....	19.493:883\$200	
	<u>20.755:526\$850</u>	

Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:

Pelo passivo a liquidar.....	464:111\$160	
Garantias de hypothecas.....	10.831:999\$350	
	<u>11.345:110\$510</u>	

Carteira especial de auxilios á lavoura:

Pelo passivo a liquidar.....	391:972\$372	
Garantias de hypothecas.....	7.694:732\$890	
	<u>7.999:705\$172</u>	

Dividendos: saldo a pagar dos semestres anteriores...

9:292\$000

108.658:311\$897

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1899 — *Justo de Azevedo Romgel*, presidente. — *Francisco Belfort Serra*, gerente.

**ANNUNCIOS**

**Banco da Republica do Brazil**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convito os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no edificio do banco, á 1 hora da tarde de 27 do corrente, para serem informados do relatorio das operações do anno findo em 31 de dezembro ultimo, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, procederem á eleição de dous directores, bem como a do novo conselho fiscal e respectivos supplentes, tudo de conformidade com os estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1899. — *Luiz Martins do Amaral*, presidente.

**Banco da Republica do Brazil**

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço publico que do dia 13 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, até que se realize a proxima sa-emblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1899. — O secretario do banco, *J. G. Perygo Junior*.